



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

PORTARIA Nº 13.201, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela vigente Lei Orgânica do Município, RESOLVE exonerar a pedido, FERNANDA FERREIRA EVANGELISTA, exercente do cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, Símbolo AE-3, vinculada ao Gabinete do Prefeito.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

Penedo 31 de outubro de 2024, 388º ano de elevação à categoria de Vila e 182 à categoria de Cidade.

RONALDO PEREIRA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

